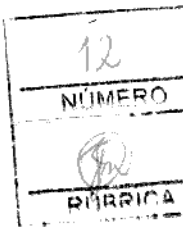




ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade



Protocolo nº 03/2019

Canoinhas/SC, 15 de Janeiro de 2019.

Exm^o. Sr
GILBERTO DOS PASSOS
DDI - Prefeito Municipal
Resposta

Nº do Protocolo: 225

Hora: 08:24

Data: 15 / 01 / 19

Esaurcione A. Cornéio

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminhado em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei nº 02/2019, que "ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE COTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Célio Galeski
Presidente